

MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento

Referência: Pregão Eletrônico nº 01/2021 (48500.005286/2020-67)

Data: 25/02/2021

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de produção de vídeos orientativos e institucionais, por 12 (doze) meses.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

ESCLARECIMENTO Nº 04

Prezados Senhores,

1. Em atenção ao pedido de esclarecimento enviado por empresa que retirou o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico nº 01/2021, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no sítio COMPRAS GOVERNAMENTAIS ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)) e no sítio da ANEEL ([www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)).

GIAMPIERO CARDOSO NARGI  
Pregoeiro

### Pergunta(s)

1. Em relação às reuniões de pauta ou briefing é possível que sejam feitas de forma online ou as mesmas serão presenciais?
2. Os vídeos que prevê captura de imagens, qual volume/quantidade desses vídeos?
3. O deslocamento de equipe para o local de captação será custeado pela produtora?
4. Sobre veiculação dos vídeos em TV aberta, qual a quantidade de vídeos a serem veiculados? (para que possam ser orçados valores junto com CRT- Ancine).
5. O item 4 do edital “Envio da proposta de Preços e dos documentos de habilitação”. A Instrução do edital é a seguinte:  
*4.1.1. Preencher no sistema a Proposta de Preços, levando em conta o ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;*  
Já no item 4.2, ao que se trata da desclassificação. O item a seguir:  
*4.4.1. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.*  
O anexo II em referência acima, tem como parte da assinatura as seguintes informações, (Representante Legal) (RG e CPF) (Nome da Empresa) (Endereço) (endereço eletrônico, telefone). Dito isso solicito que tira a minha dúvida. Devo anexar a proposta seguindo a integra o modelo do anexo II do edital, incluindo as informações pertinentes à identificação da minha empresa?
6. A execução do objeto da licitação poderá ser efetuada na contratada?
7. Os anexos - Anexo C do Termo de Referência – Modelo de termo de cessão de direitos autorais e Anexo D do Termo de Referência – Modelo de termo de cessão de uso de imagem, devem ser colocados junto com os documentos de habilitação, no sistema do Comprasnet? Salientamos que eles não estão relacionados como documentos de habilitação.

### **Resposta (s)**

1. Essas reuniões poderão ser virtuais.
2. Para os vídeos do item 1, a grande maioria deverá ser de animação. A captação seria mais para aqueles do item 2, mas ainda assim não seriam todos.
3. Sim.
4. Não há previsão. No contrato anterior, foram 5 vídeos veiculados na TV Brasil, TV Senado e TV Câmara por meio de parceria com as instituições.
5. Sim. A proposta a ser anexada no sistema Comprasnet deverá conter todas as informações citadas no Edital. Essas informações se tornarão públicas apenas após concluída a fase de lances, quando todos terão conhecimento dos participantes e acesso aos documentos anexados. Até lá, ninguém poderá acessar essas informações.
6. A produção dos vídeos deverá ocorrer nas localidades definidas no briefing/roteiro previamente aprovado pela ANEEL, conforme parâmetros do TR. No caso das etapas de pré e pós-produção, estas devem ser cumpridas pela contratada em suas dependências.
7. Os referidos anexos deverão ser apresentados por conta da execução dos serviços executados. Portanto, não deverão compor a documentação de habilitação.